

No ano escolar 2019/2020 **todos os alunos do ensino público obrigatório, do 1.º até ao 12.º ano, têm direito a manuais escolares gratuitos.**

Os encarregados de educações devem pedir os livros escolares na **plataforma MEGA** e recebem vouchers para levantar os manuais nas papelarias aderentes e nas escolas.

### **Data para levantar manuais escolares**

Os vouchers utilizados para levantar os manuais escolares nas papelarias aderentes e nas escolas podem ser obtidos na plataforma MEGA e na APP Edu Rede Escolar a partir de:

- **9 de julho de 2019** - para os alunos do 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º anos;
- **1 de agosto de 2019** - para os alunos do 1.º, 5.º, 7.º anos

1. Aceda ao site [www.manuaisescolares.pt](http://www.manuaisescolares.pt) ou utilize a app móvel "Edu Rede Escolar" ([android](#) ou [iOS](#)).
2. Faça a sua **inscrição na plataforma MEGA**. Para este registo necessita apenas de indicar o nome e e-mail do encarregado de educação e de escolher uma password.
3. Depois de se registar, tem de **associar os seus educandos ao seu perfil de encarregado de educação**. Irá necessitar dos dados de acesso ao Portal das Finanças de cada educando, para validação.
4. Após a associação dos seus educandos, **são disponibilizados os vouchers**. Os vouchers poderão ser impressos ou apresentados em formato digital. Cada voucher tem um código, pessoal e intransmissível, e só pode ser utilizado uma vez. Os vouchers estão disponíveis a partir do dia 9 de julho de 2019, para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos, e a partir de 1 de Agosto de 2019, para o 1.º, 5.º e 7.º anos.
5. O voucher indica se o manual deve ser levantado na livraria (**caso se trate de um manual novo**) ou na escola (**livro reutilizado**). Consulte a **lista de papelarias aderentes** disponível no site e apresente os seus vouchers para obter manuais escolares gratuitos.

### **Como pedir os vouchers na escola?**

Na impossibilidade de aceder aos vouchers através da plataforma **online MEGA** ou da **app móvel Edu Rede Escolar**, o encarregado de educação deve dirigir-se à escola onde estão matriculados os seus educandos e **solicitar os vouchers em papel**.

### **Os manuais têm de ser devolvidos?**

Sim. Os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico devolvem os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas sujeitas a prova final de ciclo do 9.º ano.

Quando recebem os manuais gratuitos, os encarregados de educação devem assinar uma declaração em que se comprometem a entregar os manuais no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

### **O que acontece se não devolver os manuais?**

De acordo com o Manual de apoio à reutilização de manuais escolares (**Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro**), a não devolução dos manuais escolares ou a devolução em mau estado tem como consequência as seguintes penalidades:

- Devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual;
- Se não pagar, fica impedido de receber manuais no ano seguinte.

A devolução parcial de manuais impede a atribuição de novos vouchers.

### **Como ficar com os livros escolares?**

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver os manuais escolares cedidos gratuitamente, desde que paguem o valor de capa dos livros não devolvidos.

Apesar de os manuais escolares serem gratuitos, não estão incluídas as fichas de trabalho, que continuam a ter de ser compradas pelos encarregados de educação.